

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

EDITAL 020/2018 - ITUIUTABA

CANDIDATO: WAYLER SILVA DOS SANTOS	
EDITAL: 020/2018	DECISAO: INDEFERIDO
<p>CONTESTAÇÃO:</p> <p>Venho por meio deste, solicitar a reavaliação do meu currículo, o qual nesta primeira avaliação recebeu 41 pontos. Segundo meus cálculos de acordo com os critérios estabelecidos no edital, meu currículo alcançaria cerca de 46 a 50 pontos: Formação e Titulação (21 pontos), Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins (5 a 9 pontos) e Produções (20 pontos).</p>	
<p>PARECER DA BANCA:</p> <p>Monitoria e o trabalho voluntário não pontuam para o magistério.</p> <p>Educação básica trabalhou 8 meses, somando 1 ponto.</p> <p>Os resumos dos trabalhos não são pontuados.</p> <p>Pontuação alterada de 41 para 40, pois educação básica é considerado 1 ponto por ano.</p>	

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA